ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 138/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

CONSIDERANDO o pedido de Impugnação protocolado através do endereço de e-mail oficial disponibilizado no do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a competitividade, bem como a correção de inconsistências de características incompatíveis com o mercado;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal n°8.666/93, e suas alterações, torna público as seguintes alterações:

1.

EXCLUIR o item 5.2 da 1ª PARTE do Edital – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

~~5.2 Somente será concedido à empresa o CRC para participação no presente certame, se ela comprovar por meio da apresentação dos documentos referidos nas alíneas "a" e "c" do Subitem 5.1.1, que possui como natureza jurídica as "atividades econômicas" de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria à órgãos públicos no campo de licitações, bem como treinamento e capacitação.~~ **(EXCLUÍDO)**

2.

ONDE SE LÊ:

4.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

b) Comprovação de que a empresa possui os seguintes profissionais, mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços acompanhados da carteira profissional do profissional, dos atestados, dos certificados e títulos de especialista:
b.1) 01 (um) Advogado, que será o Coordenador Técnico dos Serviços, que possua:
b.1.1) Carteira Profissional (documento capaz de comprovar: OAB);
b.1.2) Certificado de Conclusão de Curso sobre a Nova Lei de Licitações, com carga horária mínima de 40 horas (documento capaz de comprovar: Certificado de Conclusão).
b.1.3) Atestado de Capacidade Técnica de que já ministrou palestras e cursos sobre a Nova Lei de

Licitações (no mínimo 03) (documento capaz de comprovar: Atestado de Capacidade Técnica).
b.1.4) Certificado de Conclusão de Curso de especialização em Gestão Pública, de no mínimo 500 horas.
b.2) 01 (um) profissional com formação superior em Administração ou Contabilidade, que possua:
b.2.1) Carteira Profissional (documento capaz de comprovar: CRA ou CRC);
b.2.2) Atestado de Capacidade Técnica de que já ministrou palestras e cursos sobre a Nova Lei de Licitações (no mínimo 01) (documento capaz de comprovar: Atestado de Capacidade Técnica).
b.2.3) Certificado de Conclusão de Curso de especialização em Gestão Pública, de no mínimo 500 horas.

LEIA-SE

4.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(...)

b) Comprovação de que a empresa possui os seguintes profissionais, mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços acompanhados da carteira profissional do profissional, dos atestados, dos certificados e títulos de especialista:
b.1) 01 (um) Advogado, que será o Coordenador Técnico dos Serviços, que possua:
b.1.1) Carteira Profissional (documento capaz de comprovar: OAB);
b.1.2) Certificado de Conclusão de Curso sobre a Nova Lei de Licitações, com carga horária mínima de 40 horas (documento capaz de comprovar: Certificado de Conclusão).
b.1.3) Atestado de Capacidade Técnica de que já ministrou palestras e cursos sobre a Nova Lei de Licitações **(no mínimo 01)** (documento capaz de comprovar: Atestado de Capacidade Técnica). **(ALTERADO)**
~~b.1.4) Certificado de Conclusão de Curso de especialização em Gestão Pública, de no mínimo 500 horas.~~ **(EXCLUÍDO)**
b.2) 01 (um) profissional com formação superior em Administração ou Contabilidade, que possua:
b.2.1) Carteira Profissional (documento capaz de comprovar: CRA ou CRC);
b.2.2) Atestado de Capacidade Técnica de que já ministrou palestras e cursos sobre a Nova Lei de Licitações (no mínimo 01) (documento capaz de comprovar: Atestado de Capacidade Técnica).
~~b.2.3) Certificado de Conclusão de Curso de especialização em Gestão Pública, de no mínimo 500 horas.~~ **(EXCLUÍDO)**

3.

EXCLUIR a alínea "c" do item 4.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

~~c) Os profissionais mencionados nas alíneas "b.1" e "b.2" deverão apresentar curriculum na plataforma lattes do CNPQ, do site http://lattes.cnpq.br/~~ **(EXCLUÍDO)**

4.

EXCLUIR o termo **"MEI"** do texto abaixo:

Participação exclusiva ME, EPP e ~~**MEI**~~ **(TERMO "MEI" EXCLUÍDO)**

O mesmo ocorrerá em **nova data,** para fins de cadastramento, até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 02/01/2023. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida neste Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 04 de janeiro de 2023.

*****Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 19 de dezembro de 2022

Matheus Alexandre da Silva Carvalho
Presidente da CPL